



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º154/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º03779/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º87/2017

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 210.960,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA**:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na Avenida Joaquim Marques de Figueiredo, n.º2-71, quadra PI2, bairro Industrial, no município de Bauru, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º00.331.788/0062-30, neste ato representada pela Sra. **IZABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º20.774.084-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º130.214.128-74.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º154/2017, na cláusula II, item 2.1, em virtude de efetuar acréscimos ao seu objeto, e na Cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03779/2017.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º154/2017, no valor total de R\$ 42.192,00 (quarenta e dois mil e cento e noventa e dois reais).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1200	UN	<p>LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO</p> <p>Descrição do aparelho: Concentrador de oxigênio, com voltagem 127 ou 220 V, com variação de fluxo de 01 a 05 l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45 dB, potência 450W, níveis de concentração de oxigênio: variável de 87% a 96% de pureza de oxigênio.</p> <p>ACESSÓRIO OBRIGATÓRIO: 01 (um) cilindro de reserva com capacidade mínima de 5 m³ de oxigênio (cilindro de backup) com carrinho ou suporte, com válvula reguladora, fluxômetro, cateter nasal ou máscara nasal e umidificador.</p> <p>É obrigação da contratada fazer a recarga do cilindro, quantas vezes forem necessárias, sempre que o equipamento concentrador estiver inoperante ou devido à queda de energia.</p> <p>As recargas que forem efetuadas, fora das situações mencionadas anteriormente, serão custeadas pela municipalidade, a parte desta contratação.</p>	140,00	168.000,00
02	60	UN	<p>LOCAÇÃO VENTILADOR / GERADOR DE FLUXO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BILEVEL)</p> <p>Modalidades mínimas de ventilação: espontâneo, espontâneo/controlado, controlado e CPAP;</p> <p>Modo com Opção de Volume médio assegurado através de oscilações de pressão.</p> <p>Pressão de trabalho mínimo: IPAP: 4 a 30 cmH₂O; EPAP: 4 a 25 cmH₂O; CPAP: 4 a 20 cmH₂O;</p> <p>Frequência respiratória mínima: 4 a 30 rpm; Tempo inspiratório máximo: 0,5 a 3s; Rampa programável até no mínimo 45 minutos; Tempo de subida (faixa mínima): 150 – 600ms;</p>	716,00	42.960,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

		<p>Sensibilidade automática; Controle de vazamento; LCD com informações mínimas de pressão, vazamento, disparo e tempo de uso; Alarmes de falha elétrica, desconexão/falha de ventilação da máscara, alta e baixa pressão, alto e baixo volume minuto; Peso máximo de 2 kg; Ruído máximo de 32 dBA; Alimentação: bivolt automático/60 Hz; Com possibilidade de uso de Bateria portátil externa (original); Alarmes fixos e reguláveis, avaliação da prioridade do alarme de acordo com a indicadores em visor led visualizações do tratamento avaliação instantânea de parâmetros como frequência respiratória (FR), volume corrente, indicador de ativação/ciclo e tempo de inspiração. Circuitos paciente completos invasivo ou não invasivo de acordo com a necessidade do paciente; Acessórios: - Máscaras (oronasal) ou nasal em silicone com suporte e fixação tamanho adequado a cada paciente. - Filtro de Micropartículas (lavável) trocados mensalmente; - Filtros de Micropartículas (Descartável) trocados mensalmente; - Bolsa para Transporte. - No Break (autonomia mínima de 6 horas)</p> <p>PERÍODO DE LOCAÇÃO MENSAL</p>		
--	--	---	--	--

2.1.2 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º154/2017, por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 95.300.0009 – CAPS/Ministério da Saúde/FNS, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º8219-000, no valor total de Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br 3

al



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

R\$ 39.151,36 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Para o exercício de 2019 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$171.808,64 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária corrente e vínculo 05.300.0117.


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º154/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 OUT. 2018

Pela Contratante:



DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Sra. **IZABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS**

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º154/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º03779/2017, firmado em

22 OUT. 2018